

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 9e0ry1tr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/08/2017 Projeto de lei nº 365/2017 Protocolo nº 3736/2017 Processo nº 853/2017
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Denomina de “Engenheiro Adelcio Batista Queiroz” trecho da Rodovia MT 251/110, compreendido entre as cidades de Nova Xavantina e Campinápolis e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “Engenheiro Adelcio Batista Queiroz” o trecho da Rodovia MT 251, do entroncamento da MT-110 até entroncamento da BR-158/MT, entre as cidades de Nova Xavantina e Campinápolis.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 02 de Agosto de 2017

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como escopo nomear o trecho da rodovia MT-251/110, trecho: Entroncamento BR 158/MT, de Nova Xavantina à Campinápolis.

Trata-se de homenagem a Adelcio Batista Queiroz que era um dos mais experientes engenheiros civis de Mato Grosso, servidor da SINFRA. Ocupou diversos cargos de relevância ao longo da sua carreira.

Foi superintendente, coordenador e chefe de regionais no interior do Estado. Em 4 de abril de 1990, Adelcio chegou a ser nomeado Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens (Dermat). Neste ano Adelcio completaria 39 anos de contribuição na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. Foi um dos engenheiros que mais contribuiu com o desenvolvimento rodoviário do Estado, viabilizando parcerias e obras em todas as regiões e atendendo sempre com muita eficiência e comprometimento. Faleceu dia 27 de Julho de 2017, de acidente automobilístico, na BR- 158, a qual faz entroncamento com a Rodovia 251.

Pelas razões acima expostas, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação do projeto de lei.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Agosto de 2017

José Domingos Fraga
Deputado Estadual